DECRETO Nº 80/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, TRANSFERINDO-O PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, a referida data recai em uma quarta-feira e não constitui feriado municipal;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro de 2026, segunda-feira, é feriado nacional (Dia de Finados), e que a transferência das comemorações para a sexta-feira, dia 30 de outubro, permite melhor organização dos serviços públicos, evitando a interrupção das atividades no meio da semana;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa, bem como a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Coração de Jesus, em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, transferido do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais será normal.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º os serviços considerados essenciais, especialmente os de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo, abastecimento e demais atividades cuja interrupção possa causar prejuízo à população, cabendo aos respectivos Secretários

Municipais e chefias imediatas organizar escalas de trabalho para garantir sua regular prestação.

Art. 3º As atividades da Prefeitura Municipal e dos serviços não essenciais serão retomadas, impreterivelmente, às 7h (sete horas) do dia 3 de novembro de 2026 (terça-feira).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus/MG, 16 de outubro de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 16/10/26 a 16/11/26

Responsável pela publicação